

Lei nº 872/85

Ementa: substitui o nome da Biblioteca JOHN FITZGERALD KENNEDY, desta cidade e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional de Setânia, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Biblioteca Pública municipal JOHN FITZGERALD KENNEDY passará a se denominar de Biblioteca Pública municipal "Professor Ubirajara de Azevedo Chaves".

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 1985


Sinval Cavalcanti de Siqueira
- Prefeito -